

**DECISÃO ERSE**  
**RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS**  
**DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA**  
**EDA - SETEMBRO DE 2014**

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência do pedido de classificação de evento excecional submetido pela EDA relativo ao incidente ocorrido nas suas redes no mês de setembro de 2014, decidiu de acordo com a tabela em anexo.

ERSE, 05 de março de 2015

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional								
							Exclusão dos Indicadores						Qualidade de Serviço Comercial	Fundamentação	Decisão
							Continuidade de Serviço								
							TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)*	SAIDI BT (min)*			
EDA_2014_SET_T_002	Açores (Ilha Terceira)	10-09-2014	MT	Abate de Árvores	232	3891	2,100	0,050	3,210	183,82	Zona A: 0,03 Zona C: 0,07	Zona A: 0,64 Zona C: 5,05	n.a.	Reune condições para aprovação: - Reune os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado

\* A EDA está a ajustar o seu sistema de informação, de modo a calcular o contributo de cada incidente no indicador de continuidade de serviço em baixa tensão da Região Autónoma dos Açores.